



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

COMISSÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO

ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2006 SUSPENSÃO DE PRAZOS DE RESPOSTA AOS RECURSOS

A comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, instituída pela Portaria Municipal nº 04, de 30 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que rege a seleção para a contratação temporária de profissionais para atuação no Programa Acompanha RAPS-Saúde Mental,

Resolve:

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contagem do prazo para análise e resposta aos recursos interpostos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

A presente suspensão ocorre em razão de requerimento apresentado por candidata solicitando consulta aos documentos e análise da pontuação atribuída, inclusive consulta presencial para a contagem de sua pontuação e também aos documentos e análise dos mesmos, o que demanda uma verificação detalhada da documentação apresentada, a fim de assegurar a correta análise dos atos administrativos praticados pela Comissão. A medida visa garantir o atendimento do pedido de forma legal, transparente e isonômica, preservando os princípios que regem a Administração Pública e assegurando a adequada conferência das informações constantes no processo seletivo. Após o período de suspensão, os prazos voltarão a fluir normalmente, sendo oportunamente divulgadas as decisões referentes aos recursos interpostos.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026
Prefeitura Municipal de Quevedos